

DECRETO Nº 15022/2019

Revoga dispositivo do Decreto nº 14754/2018, que concedeu Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica a servidora Nelci Block.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se dispositivo do Decreto nº 14754/2018 que concedeu gratificação pelo exercício de **Coordenação Pedagógica** a servidora **NELCI BLOCK**, matrícula funcional nº 10630-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.061.055-7/PR e do CPF nº 553.522.789-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretário de Administração e Finanças